

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SABRINA GABRIELE ROHSLER LOEBLEIN, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura nº 227/2023, Nomeia SABRINA GABRIELE ROHSLER LOEBLEIN, aprovada em 34º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE ESCOLA, 32 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº. 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 03 de fevereiro de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa Auxiliar Administrativo CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Porbua no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do lexio lagal.

Mato Leitäu, 03 de fiveruro de 2020

Folipe Renato Specht de hosa Asxiliar Administrativo Matrícula nº 573